



PREFEITURA DE
POÇOS DE CALDAS

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Câmara Julgadora de Processos Tributários Administrativos do Município de Poços de Caldas, convoca seus membros e todos os interessados, para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2023, às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Pernambuco, sala 16 – 2º piso do Mercado Municipal, quando serão julgados os seguintes processos:

PRO: 013620/2023 – GERSON LUIZ SIMONAGGIO – NUTRIR E INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Somente será permitida sustentação oral ao contribuinte, representante legal, ou procurador devidamente comprovado.

RICARDO LUIZ BATISTA
Presidente da CJPTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Primeiro Termo Aditivo n.º 013/23 – Inexigibilidade n.º 077-SMAGP/22 – Contrato de Credenciamento de para Contratação de Clínicas Especializadas para prestar serviços de Fisioterapia, com base na tabela do Sistema Único De Saúde (SUS) aos pacientes do SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Fisiodonto Fisioterapia Ltda. Objeto: visando o seguinte:

I – Fica CORRIGIDA a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, subitem 5.1., que passa a ter a seguinte redação e valores:

PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA COM VALORES, CÓDIGOS E QUANTIDADES

Qtde Mês	Qtde Ano	Código e procedimento	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
530	6360	03.02.01.001-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS URO GINECOLÓGICAS	R\$ 6,35	R\$ 3.365,50	R\$ 40.386,00
530	6360	03.02.01.002-5 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES URO GINECOLÓGICAS	R\$ 4,67	R\$ 2.475,10	R\$ 29.701,20
530	6360	03.02.01.003-3 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NEONATO	R\$ 6,35	R\$ 3.365,50	R\$ 40.386,00
530	6360	03.02.02.001-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	R\$ 6,35	R\$ 3.365,50	R\$ 40.386,00

530	6360	03.02.02.002-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	R\$ 4,67	R\$ 2.475,10	R\$ 29.701,20
530	6360	03.02.02.003-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	R\$ 6,35	R\$ 3.365,50	R\$ 40.386,00
530	6360	03.02.03.001-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	R\$ 6,35	R\$ 3.365,50	R\$ 40.386,00
520	6240	03.02.03.002-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	R\$ 4,67	R\$ 2.428,40	R\$ 29.140,80
520	6240	03.02.04.001-3 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 6,35	R\$ 3.302,00	R\$ 39.624,00
520	6240	03.02.04.002-1 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 4,67	R\$ 2.428,40	R\$ 29.140,80
520	6240	03.02.04.003-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	R\$ 4,67	R\$ 2.428,40	R\$ 29.140,80
520	6240	03.02.04.004-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	R\$ 6,35	R\$ 3.302,00	R\$ 39.624,00
520	6240	03.02.04.005-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	R\$ 4,67	R\$ 2.428,40	R\$ 29.140,80
520	6240	03.02.05.001-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERA-	R\$ 6,35	R\$ 3.302,00	R\$ 39.624,00

		TÓRIO NAS DIS-FUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS			
520	6240	03.02.05.002-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	R\$ 4,67	R\$ 2.428,40	R\$ 29.140,80
520	6240	03.02.05.003-5 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DIS-FUNÇÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 6,35	R\$ 3.302,00	R\$ 39.624,00
520	6240	03.02.06.001-4 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 4,67	R\$ 2.428,40	R\$ 29.140,80
520	6240	03.02.06.002-2 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	R\$ 6,35	R\$ 3.302,00	R\$ 39.624,00
520	6240	03.02.06.003-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	R\$ 4,67	R\$ 2.428,40	R\$ 29.140,80
520	6240	03.02.06.004-9 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	R\$ 6,35	R\$ 3.302,00	R\$ 39.624,00
520	6240	03.02.06.005-7 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/ PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	R\$ 6,35	R\$ 3.302,00	R\$ 39.624,00
520	6240	03.02.07.001-0 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	R\$ 4,67	R\$ 2.428,40	R\$ 29.140,80
520	6240	03.02.07.002-8 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	R\$ 6,35	R\$ 3.302,00	R\$ 39.624,00
510	6120	03.02.07.003-6 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)	R\$ 4,67	R\$ 2.381,70	R\$ 28.580,40
12540	150480		R\$ 133,92	R\$ 70.002,60	R\$ 840.031,20

Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 514/2023/SMS/CA/NPA/MCS, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e despacho da Assessoria Jurídica do **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**. Vigência: 03/03/23 a 03/03/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513-SMAGP/23 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/23 PRO-

CESSO LICITATÓRIO Nº 069/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli. Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados aos Pacientes das Sentenças Judiciais e aos Pacientes Autorizados pela CASE - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 2.185,50 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-955 (fonte 600) e 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-978 (fontes 500 e 621) Vigência: 20/11/23 a 20/11/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518-SMAGP/23 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: TS Farma Distribuidora Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados aos Pacientes das Sentenças Judiciais e aos Pacientes Autorizados pela CASE - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 14.777,60 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-955 (fonte 600) e 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-978 (fontes 500 e 621) Vigência: 20/11/23 a 20/11/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517-SMAGP/23 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamentos destinados aos Pacientes das Sentenças Judiciais e aos Pacientes Autorizados pela CASE - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 15.525,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-817 (fonte 500), 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-854 (fonte 500), 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-933 (fontes 600 e 621), 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-955 (fonte 600) e 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-978 (fontes 500 e 621) Vigência: 20/11/23 a 20/11/24. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DE OUTUBRO DE 2023.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria SMMA Nº. 001/2023, 18 de outubro de 2023, resolve prorrogar os prazos estabelecidos no Edital de Convocação – COMVIDA GESTÃO 2023/2025, conforme apresentado na tabela abaixo, para proceder à eleição dos representantes da Sociedade Civil interessados em compor o Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Valorização da Vida Animal – COMVIDA:

0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%

Poços de Caldas, 20 de novembro de 2023. COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA SMMA Nº. 001/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Comunicado –.A Comissão de Licitações, em relação ao Processo Pregão Presencial nº 0174/23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO MONOTRILHO DE POÇOS DE CALDAS, declarada vencedora a empresa ELC ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 143.887,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 028/2023-SMSP

Fica designado o servidor José Carlos da Silva, matrícula nº 24.537, lotado na Divisão de Limpeza Urbana, como Fiscal dos Contratos abaixo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas na Lei Federal nº 14.333/2021 e demais regulamentos vigentes.

-Contrato nº 461/23, referente ao objeto: locação de caminhão ¾ com cabine;

-Contrato nº 462/23, referente ao objeto: locação de caminhão ¾ com cabine;

-Contrato nº 464/23 (itens 4 e 5), referente ao objeto: locação de caminhões ¾ com cabine;

-Contrato nº 465/23 (item 11), referente ao objeto: locação de caminhões ¾ com cabine.

E, fica designado o servidor Plauto Antônio Coelho, matrícula nº 22.131, lotado na Divisão de Zeladoria da Região Sul, como Fiscal dos Contratos abaixo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas na Lei Federal nº 14.333/2021 e demais regulamentos vigentes.

-Contrato nº 464/23 (item 2), referente ao objeto: locação de caminhões ¾ com cabine;

-Contrato nº 465/23 (item 6), referente ao objeto: locação de caminhões ¾ com cabine;

-Contrato nº 466/23, referente ao objeto: locação de caminhão ¾ com cabine.

Poços de Caldas, 17 de novembro de 2023. **Celso Donato de Moraes Filho. Secretário Municipal de Serviços Públicos**



DME Poços de Caldas Participações S.A – DME: **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com fornecimento de materiais nº 007/2023**, decorrente da Dispensa nº 012/2023. Contratada: JEMAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços para construção de alambrado de tela e mourões de concreto para fechamento patrimonial – Represa Saturnino de Brito. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando ENG Nº 025/2023: Acréscimo Quantitativo no valor de R\$ 2.026,01 (dois mil e vinte e seis reais e um centavo), correspondente a 4,60 metros lineares de alambrado de tela, sendo 7,67% sobre o valor inicialmente contratado. Valor total do contrato após o acréscimo: R\$ 28.452,26 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). **Pela DME:** José Carlos Vieira – Presidente / Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. **Pela Contratada:** Maurílio de Oliveira – Representante Legal. Data de assinatura: 10 de novembro de 2023.



DME Distribuição S.A. – DMED: **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2021**, decorrente da Dispensa nº 055/2021. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto Contratual: Prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) telefonia Móvel com VOZ e DADOS, prestação de Serviço M2M (“Machine to Machine”) de Rede de Dados Móvel Multioperadoras (transmissão de dados) via GSM (“Global System for Mobile Communications”), padrão GPRS (“General Packet Radio Service”), 3G e 4G, via rede telefonia móvel digital, incluindo cartões SIM. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando MDI Nº 018/2023: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a se encerrarem respectivamente em 20/10/2024 e 20/11/2024; reajuste contratual para os próximos 12 meses, passando o valor mensal a ser de R\$ 1.042,92. Valor total do período de prorrogação, reajustado: R\$ 12.515,04. Valor total do contrato após o aditivo: R\$ 43.241,04. **Pela DMED:** Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro. **Pela Contratada:** Margareth da Rocha Passos Medina Rangel / Sandro Marques Barbosa Coutinho – Representante (s) Legal (is). Data de assinatura: 17 de outubro de 2023.

DMED – **Resultado Final do Pregão, na forma eletrônica para Registro de Preços nº. 043/2023**, objetivando a Contratação de serviços especializados de EMERGÊNCIA LEVE (PLANTÃO), conforme especificação, quantidades e condições estabelecidas no edital. Licitante vencedora: **IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JUNIOR - ME** - Valor

mensal por equipe registrado com todos os impostos inclusos: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Natália Rodrigues Franco Silva (Portaria Conjunta 017/2022).



CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas-MG convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019, a comparecerem à Seção de Recursos Humanos, sito à Pça. Coronel Agostinho Junqueira, 67 – Centro, para realização de Exames Médicos e, se considerados aptos, apresentarem toda a documentação, dando início ao processo de contratação, como segue:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO I

18º Lugar – JONAS QUEIROZ FUNCHAL

19º Lugar – RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA

20º Lugar – RODRIGO VIEIRA SOUZA MARQUES

O não comparecimento até o dia 23 de Novembro de 2023 implicará na desistência tácita do Concurso Público em que foram classificados.

Poços de Caldas, 20 de Novembro de 2023

Paulo César Silva
Diretor Presidente

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023 – PROCESSO Nº 104/2023

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 087/2023 que tem por objeto, o **Fornecimento de Artefatos de Concreto (anéis e tampões)**, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: **IBCONS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EIRELI**, com o valor total de **R\$ 179.000,00** (cento e setenta e nove mil reais); Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias; Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, contados da data do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 16 de novembro de 2023. Portaria nº 029/2023.

DELIBERAÇÃO Nº 01/2023

O Comitê de Desenvolvimento Profissional do Departamento Municipal de Água e Esgoto, nomeado pela Portaria 030/2023, conforme a Lei 5.796/94 - Decreto 13.825/21 e suas alterações, juntamente com o Diretor Presidente Sr. Paulo César Silva, no uso de suas atribuições legais, deliberam de acordo com a Ata de reunião do dia 20 de novembro de 2023, as seguintes promoções:

PROMOÇÃO VERTICAL:

Sérgio Alexandre Gonçalves	Oficial de Construção I	Oficial de Construção II
Abner Cordeiro	Operador de Tratamento de Água I	Operador de Tratamento de Água II
Josimar dos Reis Marques	Operador de Tratamento de Água I	Operador de Tratamento de Água II
Lucas dos Reis Daines	Operador de Tratamento de Água I	Operador de Tratamento de Água II

Marcos Vinícius Rocha Miranda	Operador de Tratamento de Água I	Operador de Tratamento de Água II
----------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

Paulo César Silva
(Diretor Presidente)

Maurício Kato da Silva
(Presidente do Comitê)



IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA 03/2023/ A Diretora do Departamento de Gestão do IASM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 87, de 5 de novembro de 2007, resolve nomear os servidores José Valdeci Leda, Jailton Bernardes Farias Dias, Natália Luzia Nanini, Leonardo da Silva Xavier e Carlos Augusto de Carvalho Luiz, sendo o primeiro como presidente, para comporem a Comissão de Julgamento do Processo Licitatório nº 001/23 , inexigibilidade nº 001/23, cujo objeto é o credenciamento de Pessoa Jurídica especializada em odontologia, para prestação de serviços odontológicos aos servidores municipais, filiados ao IASM, dentro do Município de Poços de Caldas.

POÇOS DE CALDAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023
Benedita Dilma Moreira Belchior
Diretora do Departamento de Gestão do IASM